



## **REGULAMENTO DE ACESSO AO FUNDO TINDZILA**

**Chamada de propostas para financiamento de projectos**

**Socio-ambientais**

Maputo, Moçambique

2022

## **1. Fundo Tindzila**

O Fundo Tindzila é uma componente programática sem fins lucrativos, dirigido a apoiar projectos e iniciativas de desenvolvimento sócio-ambiental de base comunitária e acções para a promoção da resiliência climática. O objectivo encontrado é expandir e fortalecer empreendedores, grupos, organizações de base comunitária e a sociedade civil, para intervir nos processos de desenvolvimento sustentável ao nível da comunidade, e isso inclui reforçar a sua capacidade institucional, operacional e financeira, bem como a captação de recursos.

Para o presente ano, o Fundo Tindzila inicia a 2ª Edição do processo de chamada de propostas que ira abranger a Cidade e Província de Maputo. O Fundo pretende assim, dinamizar as actividades desenvolvidas, explorando as potencialidades de uma camada que contribui de forma relevante para o desenvolvimento do país e apoiar projectos com forte componente ambiental, direccionados a gerar soluções ambientais para os problemas locais. Neste sentido, são permitidos a aplicação de projectos de qualquer área temática abaixo mencionadas, contudo estes projectos deverão demonstrar de forma directa ou indirecta como concorrem para resolver, minimizar ou alerta para um problema ambiental especifico. Ficam isento desta condição, os projectos referentes a categoria de assistência social e resposta a emergências sócio-ambientais.

## **2. Áreas Temáticas**

### **Projetos de educação e promoção da sustentabilidade ambiental**

- Promoção de consciencialização e sensibilização ambiental;
- Projectos de mobilidade de baixo carbono, reciclagem, despoluição de rios e ar, recuperação de fontes e cursos de água, recuperação/implantação de parques municipais e todo os temas que melhorem a vida nas cidades;
- Projectos de Educação legal comunitária e treinamento técnico;
- Delimitação de terras de base comunitária, planeamento de desenvolvimento e organização institucional.

### **Projectos de geração sustentável de renda**

- Agricultura, pesca, pecuária, silvicultura;
- Turismo, artesanato, teatro, pintura, música, dança de base comunitária.

### **Projectos de mitigação, promoção de resiliência a mudanças climáticas**

- Restauração e protecção de ecossistemas (conservação da natureza, gestão ambiental, prevenção às mudanças climáticas, medidas de adaptação e mitigação para resiliência da comunidade).

### **Projectos de assistência social e resposta a emergências socio ambientais.**

- Projectos de Apoio Social de Base Comunitária (saúde, educação e protecção social).
- Resposta rápida a crises humanitárias, ambientais e sociais, desastres naturais ou de origem antropogénica.

### **3. Perfil dos Beneficiários**

Numa primeira fase, o Fundo Tindzila irá beneficiar associações e cooperativas comunitárias já estabelecidas, a posterior, o grupo-alvo a se beneficiar pelo financiamento do Fundo Tindzila compreenderá:

1. Associações e Cooperativas;
2. Empreendedores individuais e colectivos;
3. Grupos comunitários e organizações estudantis.

### **4. Área de Abrangência**

Poderão candidatar-se ao financiamento do Fundo Tindzila, os possíveis beneficiários pertencentes ou com actividades nas seguintes áreas geográficas:

1. Província de Maputo (Municípios de Boane, Maputo, Matola e Distrito de Marracuene).

### **5. Orçamento e Prazo de Submissão**

O valor máximo a conceder não deverá exceder o montante a 160 000, 00 Meticais (Cento e Sessenta Mil Meticais). Os interessados deverão submeter as propostas em formato eletrónico, via correio electrónico oficial do Fundo Tindzila ([fundotindzila@tindzila.com](mailto:fundotindzila@tindzila.com)). O período da fase de candidaturas para capacitações e financiamento, podem ser encontrados na tabela do ponto 8 do presente documento.

## **6. Documentos de Validação da Candidatura**

Anexado ao formulário de submissão de candidatura, os beneficiários deverão anexar os seguintes documentos:

### **Requisitos Empreendedores individuais:**

- Documento de identificação válido
- Declaração ou cópia de NUIT
- Comprovativo de Conta Bancária
- Comprovativo de residência (Declaração do Bairro)
- Licença de actividades/ Registo financeiro
- Imagens ilustrativas em fotografias e/ou vídeo apresentado o seu empreendimento ou Projecto com o máximo de 1 min de duração.

### **Requisitos Associação e Cooperativas:**

- Fotocópia de registo legal (Boletim da República).
- Documento de identificação válido do representante.
- Declaração ou fotocópia de NUIT da organização.
- Comprovativo de Conta Bancária.
- Imagens ilustrativas em fotografias e/ou vídeo apresentado a sua actividade, com o máximo de 1 min de duração.

### **Requisitos Grupos Comunitários e Estudantis:**

- Fotocópia do documento de registo/estatuto de actividade do grupo caso existir. ➤ Documento de identificação válido do representante ➤ Declaração ou cópia de NUIT do representante.
- Comprovativo de Conta Bancária do representante.
- Declaração do Bairro: (i) de residência do representante; (ii) ou desenvolvimento de actividade do grupo no bairro.
- Imagens ilustrativas em fotografias e/ou vídeo apresentado a sua actividade, com o máximo de 1 min de duração.

A não apresentação completa dos documentos de suporte exigidos, invalida automaticamente o processo da submissão da candidatura ao Fundo Tindzila.

## **7. Reembolso**

O presente financiamento representa um fundo semente, destinado para incentivar actividades locais com foco na promoção da sustentabilidade e autonomia dos beneficiários. Como forma de garantir a maior responsabilização por parte dos beneficiários e sustentabilidade das iniciativas desenvolvidas pelo Fundo Tindzila, estabelece-se condições de reembolso dos financiamentos alocados nas seguintes condições:

1. É passível de reembolso, todos os projectos de geração de renda, beneficiários do financiamento do Fundo Tindzila;
2. O reembolso esta isento de Juros;
3. O reembolso esta fixado em 50% do valor total solicitado no projecto;
4. O reembolso devera ser efectivado em um período de 24 meses, beneficiando de um período de graça de 12 meses, a contar da data da assinatura do Memorando de Entendimento entre as partes;
5. O período de graça, consiste no benefício de 12 meses (1 ano), a contar da data de assinatura do Memorando de Entendimento entre as partes, em que os beneficiários estão isentos de efectuar o reembolso dos 50% do valor solicitado no projecto;
6. O reembolso poderá ser efectuado em de parcelas de acordo com capacidade de cada beneficiário, cabendo ao mesmo apresentar a Tindzila o plano de reembolso até ao último ao penúltimo mês do período de graça;
7. São isentos de reembolso dos financiamentos do Fundo Tindzila, todos os projectos em que o seu carácter não visa a geração de renda.

## 8. Cronograma de Actividades

Período	Actividades
01/05 a 31/05	Apresentação e divulgação da Chamada de Candidaturas ao Fundo Tindzila
01/06 a 31/06	Recepção de fichas de candidaturas de projectos e documentação Auxiliar;  Análise e Avaliação de Candidaturas.
01/07 a 31/08	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Divulgação dos Vencedores,</li><li>2. Visita de reconhecimento dos potenciais projectos,</li><li>3. Preparação de Documentação para Assinatura de Memorando de Entendimento.</li><li>4. Cerimónia de Assinatura de MdE;</li><li>5. Transferência da Primeira Trans de Financiamento.</li></ol>

## 9. Comunicação dos Candidatos Apurados

Finalizada a fase de avaliação dos projectos, o Fundo Tindzila procederá com a devida divulgação dos resultados dos candidatos apurados. Os candidatos apurados receberão uma comunicação formal, por via de correio electrónico e por chamada telefónica da equipa do Fundo Tindzila. Todos os candidatos não contactados após o período de 1 mês a contar da data de divulgação, são considerados automaticamente não apurados.

## 10. Mais Informações:

Informações adicionais sobre os processos de candidatura para o Fundo Tindzila, poderão ser encontrados no nosso website: [www.tindzila.com](http://www.tindzila.com), na nossa página oficial do facebook, bem como através do correio electrónico: [fundotindzila@tindzila.com](mailto:fundotindzila@tindzila.com).